

**Resolução n° 333,
de 05 de março de 2018.**

O Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e em conformidade com decisão unânime registrada no Parecer CONSUNI n° 003, de 22 de fevereiro de 2018 (Ata n° 001),

R E S O L V E:

Art. 1° Fica aprovado o **Projeto do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Estética Dermofuncional**, com 360 horas de duração, na modalidade presencial.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 05 de março de 2018.

Luiz Carlos Pflieger
Presidente do CONSUNI